

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nº 1913/80, 1028/81, 1041/81, 1368/81, 1372/81 e
1373/81

INTERESSADO : EEPG "LUIZ CAMPACCI" / LARANJAL PAULISTA E OUTROS

ASSUNTO : Avaliação de escolaridade

RELATOR : Cons. Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos

PARECER CEE Nº 1345/81 - CEPG - Aprov. em 26 /8/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação a este Conselho Estadual de Educação, de convalidação de matrícula de alunos, efetuadas em desobediência ao preceituado na Deliberação CEE nº 22/77.

Em cumprimento à determinação da Coordenadoria do Ensino do Interior, estes alunos já foram submetidos a processo de avaliação, antes mesmo de haver pronunciamento por parte deste Conselho.

2. APRECIÇÃO:

De acordo com documento anexado aos autos, assinado por autoridade competente, os alunos foram submetidos a processo de avaliação e, pelo relatório enviado, foram considerados aptos a continuar a escolaridade no nível em que se encontram.

II - CONCLUSÃO

À vista dos resultados da avaliação de escolaridade, convalidam-se suas matrículas bem como os atos escolares subsequentemente praticados:

PROCESSO CEE Nº 1913/80 - DRESO - 115/80

EEPG "LUIZ CaMPaCCI" - LARANJaL PAULISTA

"Wang Yeu Li - 1ª série - 1979

PROCESSO CEE Nº 1028/81 - DREA - 606/80

EEIPG "O PEQUENO PRÍNCIPE" - aRaÇATUBa

Alexandra Galdeano Silva Mello - 1ª série - 1980

Rodolfo Abud Cabrera - 1ª série - 1980

André Moreira Santarém Carvalho - 1ª série - 1980

PROCESSO CEE Nº 1041/81 - DREL - 390/81

aTENEU "SÃO LUIZ" - SANTOS

Ana Paula da Silva Ferreira - 1ª série - 1980

PARECER CEE Nº 1915/80 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1345/81 - fls.2-

PROCESSO CEE Nº 1368/81

EEPG (ISOLADA) DA FAZENDA RIO PRETO - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO

Márcia Maria Costa Nunes - 1ª série - 1979

PROCESSO CEE Nº 1372/81 - DRESJRP - 6579/81

EEFG "SANTA FÉ DO SUL" - SANTA FÉ DO SUL

Ana Flávia Alexandre - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 1573/81 - DRE S.J.R.P. - 6738/81

EEPG DE BaGUAÇU - OLÍMPIA

Luís Antônio Silva - 1ª série - 1978

São Paulo, 15 de julho de 1981

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V.DE SOUZA CAMPOS
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de julho de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente